



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 10 /24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Amarísio da Silva, para se deslocar até Rio Branco – Ac, para uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Acre com deputados, em busca de emendas parlamentares ao nosso município.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 06 (seis) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 09 de maio de 2024.


Renan da Costa Silva
Presidente